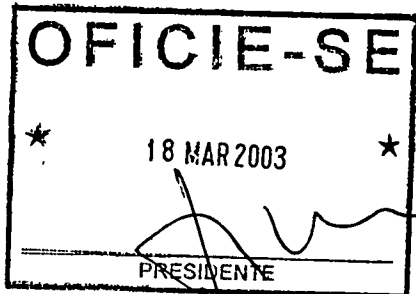




Câmara Municipal de São

Paulo



INDICAÇÃO

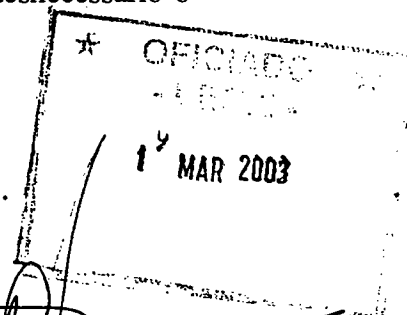
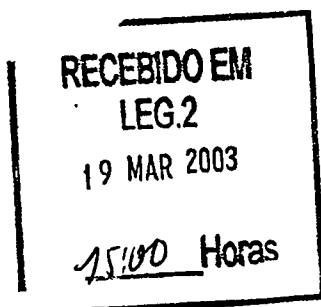
09 - IND
09-0623/2003

INDICO à Exmª Srª Prefeita, nos termos regimentais, a necessidade de urgentes diligências, junto ao órgão competente, no sentido de que seja **retirado o ponto de ônibus** que se localiza em frente do nº 637 da Rua Cotoxó, Vila Pompéia, Distrito de Perdizes. O presente pedido se justifica por fatores tanto de segurança quanto de estética, uma vez que hoje o ponto se situa junto a um grande edifício, muito habitado, e dificulta tanto a entrada e saída dos moradores quanto à movimentação dos usuários dos coletivos. Acresce que na citada via pública existem pontos a cada 50 metros, o que torna desnecessário o ponto objeto da presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2003.

Vereador JOSÉ LAURINDO
Líder do PT

Vereador JOÃO ANTONIO
Líder do Governo Municipal



BG/lmb

